

PORTARIA SUP Nº 11/2014

ALTERA PORTARIA DIR 10/2014 E DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA – DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS.

A Supervisora Acadêmica das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades,

- **Considerando:** Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional da Avaliação Superior (SINAES), baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Ficam designados os membros da Comissão Própria de Avaliação das Faculdades Integradas Machado de Assis, como segue:

I – Representantes do Corpo Docente: Profª Andrea Maria Cacenote, Prof. Cátia G. Rossa, Prof. Anderson Pinceta, Profª Bianca Melo Hartfil.

II – Representantes do Corpo Administrativo: Adelar André Fitz, Profª Bianca Tams Diehl, Profª Regina de Fátima Arend, Profª Bianca S. Letzow.

III – Representantes do Corpo Discente: Acad. Roselei Maria Tevves, Acad. Andreia Demschinske, Acad. Maruza Schuster, Acad. Tatiane Huppel Dall'Ago.

IV – Representantes da Comunidade: Advº. Alexandre Andre Timm, Tecn. Rogério dos Santos Ferreira, Adm Rogério Steffen, Cont. Clovis Molinari

Art. 2º – Os membros terão mandato de dois anos, sendo possível sua recondução.

Parágrafo Único: os membros poderão ser alterados a qualquer tempo quando não houver efetiva participação dos mesmos.

Art. 3º – Fica designada como Coordenadora da CPA a Profª. Andréa Maria Cacenote.

Art. 4º - Fica revogada a PORTARIA 10/2014, de 16 de abril de 2014.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 19 de dezembro de abril de 2014.



Profª Ms Bianca Scaglioni Letzow

Supervisora Acadêmica das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

REVOGADA PELA PORTARIA SUP Nº 001/2015, 10 DE JULHO DE 2015